

AMORTIZAÇÃO: 40 (quarenta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, pagas em 15 de março e em 15 de setembro de cada ano.

CARÊNCIA: 5 anos, a partir da assinatura do contrato.

PRAZO TOTAL: 25 anos.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2042.

TAXA DE JUROS: Libor 3 meses mais margem aplicável a empréstimos do capital ordinário, conforme Art. 3.03 das Normas Gerais.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

De acordo para publicação

Em, 02 de janeiro de 2018.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

106/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 001/2017

O Secretário Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 23 de janeiro de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná na Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR.

DISTRIBUIÇÃO

1 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2016 - Protocolo nº 14.117.578-5

Processado (a,s) : Edson Sczuvetz Silveira, Enoque Neves de Oliveira e Gláucio Pereira - Agentes Penitenciários

Advogado (a,s) : Dr. Adauto Pinto da Silva OAB/PR 43.838

2 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2017 - Protocolo nº 14.326.589-7

Processado (a,s) : Nara Ferreira de França - Agente Penitenciário

Advogado (a,s) : Dr. Adauto Pinto da Silva OAB/PR 43.838

Curitiba, 02 de janeiro de 2018

Jacyler Marques da Silva,

Secretário Geral

130/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL TC Nº 013/2017

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no *Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP*, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ALDAIR JOÃO ANDREOLLA	CAMPO BONITO	118052	14.786.272-5
DALVIM DOS REIS FONTANA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	119449	14.958.597-4
DALVIM DOS REIS FONTANA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	119448	14.959.460-9
DANIEL DOS SANTOS SPILA	RIBEIRÃO CLARO	113465	14.905.022-1
EDERSON LUIZ IEISS	FRANCISCO BELTRÃO	116823	14.387.649-7
LUIZ RENATO GIMNY	SÃO MATEUS DO SUL	116381	14.263.981-5

MARCOS DE OLIVEIRA	SANA MARIA DO OESTE	106722	11.670.286-0
MIGUEL LARA DOS SANTOS	CÂNDIDO DE ABREU	117394	14.743.310-7
MIGUEL OLINIUK	UNIÃO DA VITÓRIA	75452	7.218.546-3
MIGUEL OLINIUK	UNIÃO DA VITÓRIA	74454	7.218.547-1
RUI RIPPLINGER JUNIOR	CAMPO BONITO	118050	14.785.736-5
SANTO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	113486	14.628.749-2
VALDOMIRO DALCOMUNI FILHO	SÃO MATEUS DO SUL	108280	12.035.614-3
VERONI DA CRUZ	SANTA HELENA	114599	14.236.767-0
VITÓRIO LAVAGNOLLI	TAPIRA	115446	14.200.112-8

IAP/Curitiba, de 2.017

20/2018

PORTARIA IAP Nº 237 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE DAS GRAÇAS NAHHAS**, portadora do RG. 2.206.738-9, para exercer a função de Diretora da Diretoria Administrativa-Financeira - DIAFI, no período de 02 de janeiro a 24 de janeiro de 2018, por motivo de gozo de saldo de férias do titular, **ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR**, portador do RG. 5.684.785-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

107/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Despacho nº 018/2017-GS

Protocolo: 13.009.380-9

Assunto: Contrato SEPL nº 018/2014, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, nos termos do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, que prevê quando da utilização da minuta padronizada, fica dispensada a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, e considerando a utilização da minuta padronizada de termo aditivo, aprovada pela Resolução PGE nº 246, de 21 de julho de 2017, resolve:

I. **AUTORIZO**, a celebração do Segundo Termo Aditivo que trata da prorrogação de vigência do Contrato SEPL nº 018, de 15 de abril de 2014, por período de 12 (doze) meses, do entre esta Secretaria de Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

II. Publique-se!

Curitiba, em 20 de dezembro de 2017.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado

77/2018

